



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 142, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a fiscalização por acompanhamento nº 0222/22 – CAGE - APA-e nº 0007 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve e

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico para Fins de Registro de Preços nº 053/2022, que tem como Objeto a *“Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais hospitalares, para a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital”*, para alterações do edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

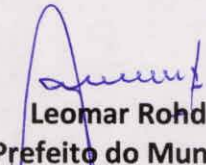
**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A suspensão de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 31 de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2587*  
de *31/05/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 